EAD UNITAU - SEDE
Rua Conselheiro Moreira de Barros, 203, Centro, Taubaté/SP, CEP 12010-080
Telefone: (12) 3635-6365 3625-4273
E-mail: secretariaead@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ETP NEAD Nº 004/2026

1. Descrição da necessidade

O uso do apoio previne doenças cardiovasculares, varizes, dormências, formigamentos nas pernas e trombose. Além de promover o bem estar e o conforto no trabalho, aumento da produtividade e a redução do absenteísmo.

O posicionamento correto dos pés também evita o desalinhamento da coluna, causa e origem de desconfortos provocados pela postura incorreta.

2. Alinhamento com o planejamento

A aquisição do material descrito no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
01	SUPORTE DE APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO, COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR ZINCADO E PLATAFORMA SUPERIOR DE APOIO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA VARIAÇÃO DA REGULAGEM DE ALTURA, PODENDO SER REGULADO ATÉ 14CM DO CHÃO, MEDIDA DA PLATAFORMA SENDO 48CM DE LARGURA POR 32CM DE PROFUNDIDADE MEDIDAS PODEM VARIAR ATÉ 5CM.	PÇ	10

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas/contratadas

As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo.

Consumo	2024	2025	Estimado 2026
Item 1	0	0	10

O item 1 será adquirido pela primeira vez para equipe administrativa do NEAD, portanto sua quantidade foi estimada considerando o número de servidores.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os **produtos** disponíveis no mercado, sendo avaliado(a)s por preço e demais parâmetros relevantes.

Assim, foram definidas as especificações do **item** com base nos requisitos essenciais e suficientes para atender as necessidades, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

6. Estimativa do valor da contratação

Item	Quant.	Empresa A Casa da Ergonomia Produtos e Serviços Ltda. 31.460.222/0001-10	Empresa B Demari Comércio de Móveis Eireli EPP 19.153.432/0001-60	Empresa C Ergomais Comércio de Produtos Ergonômicos Ltda. 08.728.515/0001-14	Preço médio (unitário)	Preço médio Total
1	01	R$1.450,00	R$1.219,00	R$1.100,00	R$125,63	R$
TOTAL						**R$1196,90**

O valor estimado da **aquisição** é de R$ 1.196,90 (Hum mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, devem ser adquirido o item conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 05 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 05 e 06 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 08 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta aquisição.

A aquisição será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

O uso do apoio previne doenças cardiovasculares, varizes, dormências, formigamentos nas pernas e trombose. Além de promover o bem estar e o conforto no trabalho, aumento da produtividade e a redução do absenteísmo.

O posicionamento correto dos pés também evita o desalinhamento da coluna, causa e origem de desconfortos provocados pela postura incorreta.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para o item em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não foram identificados impactos ambientais negativos.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Márcia Gomes
Cargo: Secretária
Telefone: 12 3625-4273-2
E-mail: marcia.gomes@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.
Encaminhe-se à Unidade orçamentária: Pró-reitoria de Graduação para **avaliação e parecer.**

Profa. Dra. Cristiane Tavares Casimiro de Oliveira
Coordenadora Geral do Departamento de Educação a Distância

EAD UNITAU - SEDE
Rua Conselheiro Moreira de Barros, 203, Centro, Taubaté/SP, CEP 12010-080
Telefone: (12) 3635-6365 3625-4273
E-mail: secretariaead@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

087

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.
Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente aquisição.
A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 03/11/2026.

SUZANA LOPES SALGADO RIBEIRO:27140256845
Assinado de forma digital por SUZANA LOPES SALGADO RIBEIRO:27140256845
Dados: 2026.11.06 08:22:32 -03'00'

Profa. Dra. Suzana Lopes Salgado Ribeiro
Pró-reitora de Graduação